



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**  
**Pregão Presencial nº 009 / 2017 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 351 / 2017 – Diretoria de Administração**

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Bairro: Ipase – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Procurador de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, Doutor Celso Jerônimo de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1968186 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 009/2017, mediante as condições a seguir:

**01. DO OBJETO:**

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em produção de material gráfico (revistas) a ser utilizado em atividades educativas e de divulgação do Ministério Público do Estado do Acre.

**02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:**

**Itens 1, 2, 3 e 4**

**Cipriani & Cipriani Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.805.545/0001-38 e Inscrição Estadual nº 01.000.921/001-35, com sede na Avenida Antônio da Rocha, nº 2020 – Bairro: Jardim Manoel Julião – Rio Branco – Acre, telefone: 68 3224-5082, neste ato representado por Dirceu Cipriani, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.154.466 SSP/PR e do CPF/MF nº 452.940.209-63, domiciliado e residente na Avenida Antônio da Rocha, nº 2020 – Bairro: Jardim Manoel Julião – Rio Branco – Acre.

**03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 009/2017.

**04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:**

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

**05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

**06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1290



- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

**07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**09. DO FORO:**

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 30 de março de 2017.

**CELSO JERÔNIMO DE SOUZA**  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral do MPAC

**DIRCEU CIPRIANI**  
Cipriani & Cipriani Ltda. - ME



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**  
**Pregão Presencial nº 009 / 2017 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 351 / 2017 – Diretoria de Administração**

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unitário
1	12.000	Unid.	Revistas No formato 21 x 28cm (fechado) - Com até 60 páginas de miolo no papel couchê brilho/fosco 90g – 4 x 4 cores e capa no papel couchê brilho 270g - 4 x 4 cores.	4,99
2	11.200	Unid.	Revistas No formato 21 x 28cm (fechado) - Com até 60 páginas de miolo no papel couchê brilho/fosco 90g – 4 x 4 cores e capa no papel couchê brilho 270g - 4 x 4 cores.	4,99
3	2.800	Unid.	Revistas No formato 21 x 28cm (fechado) - Com até 60 páginas de miolo no papel couchê brilho/fosco 90g – 4 x 4 cores e capa no papel couchê brilho 270g - 4 x 4 cores.	11,00
4	500	Unid.	Revista No formato 21 x 28cm (fechado) com capa em papel couchê brilho/fosco 230g, impressão a laser colorida (frente e verso). Miolo com até 60 páginas - em papel offset 90g - impressão a laser (frente e verso). Acabamento com corte e grampo.	65,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....	01	PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS.....	08
SECRETARIA-GERAL .....	02	PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS.....	08
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS.....	07		

ORGANISMO: DEPARTAMENTO: MATRÍCULA: 2224

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ACRE  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procuradoria Geral de Justiça

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 009 / 2017 – Sistema de Registro de Preços  
 Processo nº 351 / 2017 – Secretaria Geral do Ministério Público

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 009/2017, do tipo menor preço, cujo objeto consiste no registro de preço para futura contratação de empresa especializada em produção de material gráfico (revistas) a ser utilizado em atividades educativas e de divulgação do Ministério Público do Estado do Acre, a empresa: Cipriani & Cipriani Ltda. - ME vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04. Rio Branco – Acre, 29 de março de 2017

Celso Jerônimo de Souza  
 Procurador de Justiça  
 Secretário-Geral do MPAC

ESTADO DO ACRE  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procuradoria Geral de Justiça

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Pregão Presencial nº 009 / 2017 – Sistema de Registro de Preços  
 Processo nº 351 / 2017 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em produção de material gráfico (revistas) a ser utilizado em atividades educativas e de divulgação do Ministério Público do Estado do Acre.

Assinatura: 30/03/2017  
 Vigência: 12 meses

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unitário
1	12.000	Unid.	Revistas No formato 21 x 28cm (fechado) - Com até 60 páginas de miolo no papel couchê brilho/fosco 90g – 4 x 4 cores e capa no papel couchê brilho 270g - 4 x 4 cores.	4,99
2	11.200	Unid.	Revistas No formato 21 x 28cm (fechado) - Com até 60 páginas de miolo no papel couchê brilho/fosco 90g – 4 x 4 cores e capa no papel couchê brilho 270g - 4 x 4 cores.	4,99

3	2.800	Unid.	Revistas No formato 21 x 28cm (fechado) - Com até 60 páginas de miolo no papel couchê brilho/fosco 90g – 4 x 4 cores e capa no papel couchê brilho 270g - 4 x 4 cores.	11,00
4	500	Unid.	Revista No formato 21 x 28cm (fechado) com capa em papel couchê brilho/fosco 230g, impressão a laser colorida (frente e verso). Miolo com até 60 páginas - em papel offset 90g - impressão a laser (frente e verso). Acabamento com corte e grampo.	65,00

Celso Jerônimo de Souza  
 Procurador de Justiça  
 Secretário-Geral do MPAC

Dirceu Cipriani  
 Cipriani & Cipriani Ltda. - ME

ESTADO DO ACRE  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009 / 2017

Pregão Presencial nº 32 / 2015 – Sistema de Registro de Preços  
 Processo nº 3835 / 2015 – Diretoria de Administração  
 (Acréscimo)

Partes: Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa Rabel Viagens e Turismo – ME.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato principal de prestação de serviços de agenciamento de viagens em níveis regional, nacional e internacional em voos regulares

Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2241.2646.0000 – Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do Ministério Público, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01- Passagens para o País.

Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários  
 Valor estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Assinatura: 31 de março de 2017

Assinam: Celso Jerônimo de Souza pela Contratante e Raimundo Juscelino Alves L. Júnior pela Contratada

Rio Branco – Acre, 06 de abril de 2017.